



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Cisco Webex Meetings*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva, Prof^ª. Dr^ª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Revisão do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica.** A Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião informando aos membros do Colegiado do PPGGB que devido à alteração da Resolução de nº 12/2008, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação que estabelece normas gerais para a criação, organização, funcionamento, implementação, extinção, avaliação e alterações relativas aos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Uberlândia e diante da necessidade de adequação das linhas de pesquisas do PPGGB por sugestão apontada na última avaliação quadrienal do PPGGB realizada pela CAPES e também por sugestão do atual Consultor do Programa, o Dr. Márcio de Castro Silva Filho, ela solicitou à Profa. Sandra Morelli que fizesse uma revisão do atual Regulamento do PPGGB (aprovado em 18/03/2021) para adequá-lo à Nova Resolução do CONPEP e à avaliação da CAPES. Em 18/01/2023 a Profa. Sandra enviou à Secretaria do PPGGB o arquivo da minuta do atual Regulamento do PPGGB contendo a revisão realizada por ela. Nessa reunião foram discutidos alguns pontos importantes do Regulamento até o seu artigo 29, como: a) readequação das atuais linhas de pesquisa do PPGGB para que sejam mais direcionadas às áreas de Genética e Bioquímica (esse item será discutido em reunião posterior); b) a Coordenação do PPGGB e o Colegiado poderão ser compostos por membros docentes que estejam enquadrados na categoria permanente e que não sejam pertencentes somente ao Instituto de Biotecnologia (IBTEC); c) os membros do Colegiado não serão necessariamente divididos por área de concentração (Genética e Bioquímica); d) inclusão de alunos especiais e visitantes, hoje não existentes no Regulamento do PPGGB (esse item será discutido em reunião posterior); e) revisão da carga horária e número de créditos referentes ao Estágio de Docência na Graduação I e II para os Cursos de Mestrado e Doutorado (esse item será discutido em reunião posterior); f) desidentificação dos candidatos nos projetos de pesquisas na seleção de Doutorado do PPGGB; g) trancamento de matrícula do curso e de disciplinas (esse item será discutido em reunião posterior). A segunda reunião extraordinária para a continuação da revisão do regulamento do PPGGB está prevista para o dia 02 de março de 2023. Às onze horas e vinte minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 26 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 09/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 10/03/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 13/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 14/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324992** e o código CRC **4F8BE688**.
